

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO - CAU/ES

ATA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOZE.

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, no auditório do 1 2 Centro de Desenvolvimento de Vitória/ES - CDV, localizado na Rua Fortunato Ramos, 30 -Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP.: 29055-290, reuniram-se o presidente do Conselho de 3 4 Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, Tito Augusto Abreu de Carvalho, o conselheiro federal Anderson Fioreti de Menezes, os conselheiros estaduais: Ana Paula 5 Rabello Lyra, André Luiz de Souza, Eduardo Pasquinelli Rocio, Eliomar Venâncio de 6 7 Souza Filho. Maria Luiza Jaccoud de Andrade e Leandro Camatta de Assis e o conselheiro suplente no exercício da titularidade Luiz Cláudio Leone Loureiro, para 8 9 realização da terceira Sessão Plenária Ordinária do CAU/ES, nos termos da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010. Também presente o conselheiro federal suplente André 10 Tomoyuki Abe. O presidente Tito Carvalho declarou abertos os trabalhos, depois de 11 constatado o quórum regimental. Informou que nesta plenária, além de termos informações 12 13 sobre os trabalhos em desenvolvimento do CAU/BR, através do conselheiro federal Anderson 14 Fioreti de Menezes, objetiva também apresentar os trabalhos em andamento do CAU/ES e 15 análise da estrutura de contas, enviadas por e-mail aos conselheiros a pedido do CAU/BR. 16 Solicitou a apreciação da segunda ata que foi aprovada por unanimidade. A reunião transcorreu sobre diversos assuntos elencados pelo presidente: 1- Sistema de Informação e 17 Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - SICCAU – informou que os trabalhos 18 19 e expectativas da reunião passada foram diluídas ao ver o sucesso do funcionamento do sistema para pessoa física. Quanto a pessoa jurídica, apesar de estar no site do Crea-ES, 20 que todas as informações foram passadas para a transição, isto ainda não aconteceu. Ainda 21 22 não foi repassada nenhuma informação das empresas; 2- Comunicou que foi marcada para amanhã, 04 de janeiro de 2012, uma reunião no Crea-ES, com o presidente eleito, o 23 engenheiro agrônomo Helder Carnielle, para assuntos concernentes a documentos, 24 processos gerais, acervos, convênios futuros e a respeito da transição. Informou ainda que 25 no site do Crea-ES já consta comunicado que este não trata mais de assuntos referentes a 26 27 arquitetos e urbanistas e que não há mais vínculo com estes profissionais; 3- Comunicou também que diversos e-mails estão chegando ao IAB/ES com dúvidas e necessidades dos 28 profissionais; 4- Informou que foi enviada uma proposta orçamentária pelo CAU/BR, não muito

29



detalhada, porém, é necessário aprovar o que foi feito, para que a partir deste plano possa se detalhar uma estrutura estimada das necessidades de implantação, demandas de comunicação e contratação para o funcionamento do CAU/ES; Em seguida concedeu a palavra ao conselheiro federal Anderson Fioreti de Menezes, de forma a trazer notícias e orientações sobre os passos a serem dados. O conselheiro informou que tudo que foi vivenciado no CAU/BR, foi de início um pouco confuso e com muito boa vontade; parabenizou o trabalho do presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz e da diretora geral, Mirna Cortopassi Lobo, pelos esforços hercúleos para articular os procedimentos iniciais. A expectativa quanto a entrada no ar do SICCAU, nacionalmente foi angustiante, porém de uma grande vitória; inicialmente a transição que seria feita via sistema Confea/Crea não encontrou abertura para que este processo durante o ano 2011 fosse efetivado. No último momento restou o SICCAU, que foi ao ar para atender os serviços básicos aos profissionais no Brasil. Explicou que tudo iniciou-se com a posse do presidente do CAU/BR, o que desvincula totalmente os arquitetos e urbanistas do Crea, que se deu em 15 de dezembro de 2011; informou que no primeiro momento, não temos em mente o funcionamento da fiscalização e vamos nos empenhar em fazer existir uma estrutura física para nos capacitar e nos estruturar. Explicou que a estrutura de todos os CAU/UFs está centralizada no CAU/BR, dirimindo várias demandas, tendo citado ações em andamento: o CAU/BR com seu CNPJ, abriu contas para todos os CAU/UFs, para que desse tempo aos Estados adquirirem os seus próprios CNPJ e se estruturarem. Indagou se o Regimento Interno para tomada de decisão do CAU/ES já estava aprovado, e foi informado que sim. Sugeriu que o orçamento fosse aprovado por este Conselho, depois de analisado e revisado; observou que o sistema Confea/Crea não passou informações e com isto, dificultou que se tivesse noção da peça orçamentária básica. Aconselhou a pensar na estrutura organizacional, sugerindo: que este plenário conheça a estrutura montada pelo CAU/RJ; que o plano de cargos e salários para contratação de pessoal seja baseada no plano do Crea-ES ou buscar em outro Conselho menor e ver com outros CAU/UFs; a contratação de uma empresa de consultoria (ver com CAU/BR), bem montada e eficiente, e só após isto, realizar concurso público, já que por lei tem dois anos de contratação temporária e informou que existe vontade do CAU/BR de fazer, no final deste ano, processo seletivo via empresa de recursos humanos que seleciona e contrata. "Estamos numa situação de emergência e temos o dever de fazer funcionar. Pensar em uma estrutura física e operacional". Ressaltou que o CAU/BR tem expedido resoluções que proporcionam aos CAU/UFs se instalarem. Sugeriu por fim que o CAU/ES deva alugar um local ou buscar apoio de alguma instituição. O presidente Tito Carvalho informou que estas resoluções norteiam nossas tomadas de decisões. O conselheiro federal Anderson Fioreti de Menezes esclareceu as dúvidas dos conselheiros presentes: que os valores referentes aos Registros de Responsabilidade Técnica - RRTs e às anuidades irão direto para o CAU/UF de domicílio

30 31

32

33

34 35

36

37

38

39 40

41

42

43 44

45

46

47 48

49

50 51

52

53

54

55

56

57 58

59

60

61

62

63 64

65

66



do profissional; que quanto aos profissionais envolvidos em licitação, a lei n.º 12.378/2010. que aprovou o CAU, já existe e não é facultado ao poder público o desconhecimento da Lei. O presidente Tito Carvalho acordou entre os conselheiros que assim que o CAU/ES tiver juridicamente formado, sejam encaminhadas cartas para conhecimento público e vinculadas na mídia. Solicitou o posicionamento dos conselheiros quanto a reunião que terá com o presidente do Crea-ES. Ficou definido que os temas abordados nesta reunião serão: acervo técnico, repasse de recursos financeiros, retirada do nome "Arquitetura" do site e das correspondências oficiais do Crea-ES e sobre as informações não repassadas, como cadastro das empresas. O conselheiro Eduardo Pasquinelli Rocio falou da necessidade de se criar um site do CAU/ES e através dele passar informações aos profissionais. Sobre os acervos técnicos, o conselheiro federal Anderson Fioreti de Menezes informou que hoje, através do SICCAU, o profissional pode solicitar sua Certidão de Acervo Técnico – CAT sem atestado e que em breve fornecerá a certidão com atestado. O presidente Tito Carvalho afirmou que se tiver oportunidade, ao se reunir com o novo presidente do Crea-ES, Helder Carnielli, solicitará que estas informações, como as CATs sejam emitidas pelo Crea-ES até março/2012, de forma a não penalizar os profissionais que delas necessitam. O conselheiro federal Anderson Fioreti de Menezes explicou que as comissões do CAU/BR são diferentes das dos CAU/UFs. O CAU/BR está, no momento, trabalhando os atos administrativos e financeiros para a existência dos CAU/UFs. O presidente Tito Carvalho sugeriu: estruturar grupo de trabalho de ouvidoria, ligada a atos administrativos; listar as dúvidas recebidas de profissionais; buscar ressarcimento para quem pagou anuidade ao Crea-ES; divulgar junto aos profissionais os direitos garantidos pela nova Lei e orientar que denunciem em caso de descumprimento desses direitos; informar aos arquitetos e urbanistas que participarão de licitação, que as certidões de registro e quitação tem validade garantida pela lei e os órgãos públicos tem obrigação de aceitá-las e caso não sejam aceitas, questionem a legalidade da licitação. O conselheiro federal Anderson Fioreti de Menezes aconselhou replicar a estrutura do CAU/BR; começar a normatização; ser realmente um Conselho: registrar, acervar e fiscalizar; enviar aos conselheiros federais as perguntas que não soubermos responder; trabalhar na transição, focando os primeiros 30 dias no funcionamento do SICCAU até o CAU/ES obter o CNPJ, que é o tempo necessário para viabilizar uma estrutura mínima de funcionamento. Em seguida, o conselheiro federal Anderson Fioreti de Menezes, na condição de diretor da CDV disponibilizou sua sede para as reuniões do CAU/ES. O presidente Tito Carvalho explicou a necessidade urgente de comunicação com os arquitetos e urbanistas do Estado, via e-mail. O conselheiro federal Anderson Fioreti de Menezes informou sobre a urgência na aprovação da peça orçamentária. O presidente Tito Carvalho submeteu a proposta orçamentária do CAU/ES à aprovação, tendo sido aprovada por unanimidade. Informou que essa proposta orçamentária será submetida à apreciação do CAU/BR. Formou-se a Ouvidoria, com uma

67 68

69

70

71 72

73

74

75

76

77 78

79

80

81

82 83

84

85

86 87

88

89

90

91

92

93

94

95 96

97

98

99

100

101 102

103

MIC

comissão de trabalho composta, como sugerido pelo presidente Tito Carvalho, pelos coordenadores das comissões do CAU/ES: Ana Paula Rabello Lyra, André Luiz de Souza, Eduardo Pasquinelli Rocio, Eliomar Venâncio de Souza Filho e José Carlos Neves Loureiro, sob a coordenação do conselheiro André Luiz de Souza, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o presidente **Tito Augusto Abreu de Carvalho** solicitou que finalizasse a ata no tempo hábil para que seja passada aos demais conselheiros, agradeceu aos presentes e encerrou a sessão e eu, **Maria Luiza Jaccoud de Andrade**, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo presidente, por mim e por todos os conselheiros presentes, para que reproduza os efeitos legais......

Vitória, 03 de janeiro de 2012.

Arq. e Urb. **Tito Augusto Abreu de Carvalho**Presidente do CAU/ES

104

105

106

107 108

109

110

111112

Arq. e Urb Maria Luiza Jaccoud de Andrade Conselheira Titular do CAU/ES Secretária dos Trabalhos

hup Jel shih le

Arq. e Urb. **Ana Paula Rabello Lýra** Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. Andre Luiz de Souza Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Eduardo Pasquinelli Rocio** Conselheiro Titular do CAU/ES Arq. e Urb. Eliomar Venâncio de Sousa Filho Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. Luiz Cláudio Leone Loureiro
Conselheiro Suplente no
exercício da titularidade do CAU/ES

Arq. e Urb. **Leandro Camatta de Assis** Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. Anderson Fioreti de Menezes Conselheiro Federal do CAU/ES

Arq. e Urb. André/Tomoyuki Abe Conselheiro Federal Suplente do CAU/ES